



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1034 / 86

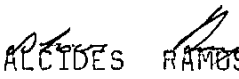
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

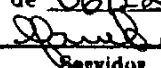
Art. 1º - Passa a denominar-se MARIANA MARIA DE JESUS o Hospital ' Municipal construído na Estrada do Correio, em Quissamã, 4º distrito do Município de Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 1986.


ALCIDES RAMOS
Prefeito

Registro no. 619, Lv. 20
Publicação: O Debate
no 874 p. 12
Edição de 06/12/86
 Servidor